



CONFISSÃO DE DÍVIDA E TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, organização de prática desportiva, inscrita no CNPJ/MF nº **13.893.821/0001-46**, com sede na Rua Afrânio Peixoto, nº 208, Mandacaru, Jequié/BA, CEP 45.210-380, neste ato representada por seu Presidente **EDUARDO ALVES PEREIRA**, CPF nº **939.641.375-53**, doravante denominada **JEQUIÉ**;

e, de outro lado:

FLUMINENSE DE FEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL – SAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **54.471.611/0001-47**, com sede na Praça Eulálio Cohim de Freitas, nº 232, Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana/BA, CEP 44.076-750, neste ato representada por seu Presidente **FILEMON DOS SANTOS NETO**, CPF nº **041.748.184-52**, doravante denominada **FLUMINENSE SAF**;

O JEQUIÉ reconhece e confessa como **líquida, certa e exigível** toda e qualquer quantia aportada pelo FLUMINENSE SAF em razão do Instrumento de Repactuação firmado entre as partes.

O valor devido será apresentado conforme recibo emitido pelo Fluminense SAF ao final da temporada 2026, constituindo o presente **título executivo extrajudicial**, nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil.

Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2026

JEQUIÉ: _____

FLUMINENSE SAF: _____

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE